



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

Lei nº 750/84

De, 03 de setembro de 1984

Ementa:- Dã a denominação de ANTONIO MORENO CAVALCANTE ao açude comunitário localizado no Sítio Calabaço, neste Município.

Eu, O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º) - Fica denominado de Antonio Moreno Cavalcante o açude localizado no Sítio Calabaço, neste Município.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 03.09.84.


Antonio Gaspar do Vale
Prefeito Municipal